



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 3999, DE 2021

Denomina “Aeroporto Internacional Íris Rezende Machado” o Aeroporto Internacional de Goiânia- Santa Genoveva.

AUTORIA: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2021

SF/21069.97075-63

Denomina “Aeroporto Internacional Íris Rezende Machado” o Aeroporto Internacional de Goiânia-Santa Genoveva.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional Íris Rezende Machado” o “Aeroporto Internacional de Goiânia- Santa Genoveva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem o propósito de homenagear de uma maneira singela, mas perene o recém-falecido Íris Rezende, pela grande contribuição que prestou não só a esta Alta Casa, mas à nação brasileira, nos diversos cargos eletivos e executivos que assumiu; e pelo zelo, amor e perseverança que teve ao cuidar dos assuntos de sua terra natal, o querido Estado de Goiás.

Seu falecimento, em 9 de novembro de 2021, enlutou não só sua cidade natal, Cristianápolis, como Goiânia e todo o Estado de Goiás, tal era o bem-querer e o sentimento de gratidão que tínhamos por ele. Aos 87 anos, ele partiu deixando-nos um legado de sabedoria política, ética no que diz respeito à coisa pública, amorosidade no que se refere ao trato com as pessoas, persistência quanto à militância partidária.

Sua entrada precoce no exercício de um mandato – aos dezesseis anos – o conduziu a um caminho de constância; e essa consistência



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

SF/21069.97075-63
|||||

no caminho democrático o elevou a receber relevantes e merecidas vitórias: no legislativo, vereador, deputado estadual, senador da República; e no executivo, na condição de prefeito de Goiânia, chegou a ocupar esse lugar por quatro mandatos (de 1966 a 1969, de 2005 a 2010 e 2016 a 2020); outra, a de governador de Goiás, por duas vezes (1983 a 1986 e 1991 a 1994); No Poder Executivo federal, foi ministro da Agricultura no governo de José Sarney; e da Justiça no de Fernando Henrique Cardoso.

Após iniciar-se na política candidatando-se pelo, então, Partido Democrático Social (PSD), Íris Rezende, com a imposição do bipartidarismo feito pelo Ato Institucional 2, ingressou no então Movimento Democrático Brasileiro, sigla que abrigou todos os opositores da Ditadura Militar, o mesmo regime que cassaria arbitrariamente seu mandato, em 1969.

Com a redemocratização, a partir de 1979, Íris Rezende ingressou no então Partido Democrático Brasileiro (PMDB), hoje sucedido pelo MDB. Nos pleitos seguintes, tenha sido no Senado ou nos executivos em Goiás, manteve-se nesse partido e com ele protagonizou as decisões mais relevantes adotadas neste País, desde a redemocratização.

Durante o exercício de seu mandato no Senado, de 1995 a 2003, participou e presidiu importantes comissões, a exemplo da de Constituição e Justiça (CCJ), além de ter sido o proposito ou cossignatário de relevantes proposições para a modernização do Estado brasileiro, para o fortalecimento da agricultura, para as empresas nacionais.

Por todas as qualidades desse político, que bem entendia da arte do diálogo, é uma honra para o estado de Goiás ter seu nome atribuído ao aeroporto de Goiânia, razão pela qual propomos que a até agora denominado o Aeroporto Internacional de Goiânia- Santa Genoveva” passe a ser denominada “Aeroporto Internacional Íris Rezende Machado”. E, para tanto, solicitamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

Senador LUIZ DO CARMO

||||| SF/21069.97075-63